



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 779/2001 DE: 28/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I,
Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **APARECIDA VIDAL BUSATO** cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/09/2001 à 29/11/2001, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal de n.º 044/93 de: 16/07/93.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e um .(28/08/2001).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso

RESOLVE:

Art. 1.º) Designar os servidores abaixo nomeados do primeiro, comporem Comissão de Sindicância de apuração de eventuais irregularidades do processo de prestação de contas de 1999 da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado de COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

VALDEMIR BRAZ BUENO - RG: 3.197.1
VALDIRENE BENTO - RG: 4.258.7
WELLINGTON LUIZ PETRY - RG: 3.712.928-3/

Art. 2.º) - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação do relatório final, com indicações e sugestões, se for o caso, ouvindo-se pessoalmente o mais realizando para o esclarecimento. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos vinte dias do mês agosto do ano de dois mil e

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PORTARIA N.º 776/2001 DE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal Telma Regina Nóbile Dias cargo de professora, contados a partir de: 10/09/2001 à 08/12/2001, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal de n.º 193/98 de: 24/09/98.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e um.
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 121/01

O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

RESOLVE
Colocar o Senhor VALMIR DE ANDRADE RG: 4.397.1 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, a disposição do Departamento de Saúde, a partir desta data, ficando revogada a disposição de 1999 da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, aos primeiros dias do mês de agosto do ano de dois mil e um.

JAIME HIGINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 94/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO ADOLESCENTE DE PINHALÃO COM SEUS SUPLENTE:

- a) **Representantes dos Órgãos Públicos Municipais**
1. Francielle de Siqueira Carvalho Teixeira, representante do Departamento de Assistência Social, tendo como suplente, Margareth Moreira
 2. Cleomar Eufásio de Siqueira, representante do Departamento de Educação, tendo como suplente, Helena Maria Castro de Camargo
 3. Camila Caroline Bichareli, representante do Departamento de Saúde, tendo como suplente, Rosemari de Carvalho Machado.
 4. Dalcio Luis Carlotto, representante do Departamento de Obras Públicas, tendo como suplente, ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 779/2001 DE: 28/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal APARECIDA VIDAL BUSATO cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/09/2001 à 29/11/2001, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal de n.º 044/93 de: 16/07/93.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e um. (28/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 779/2001 DE: 28/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal LUCINDA APARECIDA SILVA WONCHICKI cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 21/09/2001 à 20/12/2001, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal de n.º 044/93 de: 16/07/93.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e um. (28/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 96/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a Senhora MARIA CRITINA DE JESUS FERREIRA, portadora do RG nº 5.202.824-8, ocupante do Cargo de Chefe do Posto de Saúde do Bairro Silva Reis do Município de Pinhalão, Comissão em Comissão.

Pinhalão, 31 de julho de 2001.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

VALDIR MEREGE RODRIGUES
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 108/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

NOMEAR uma Comissão para Enquadramento do Pessoal do Quadro Próprio do Magistério e Especialista da Educação constituída de:

I - Representante da Administração:

- 1 - Helena Maria de Castro Carvalho Vanzeli
- 2 - Ione Dias Chaves dos Santos
- 3 - Antonio Vidal Filho
- 4 - José Renato de Paula

II - Representante dos Professores:

- 1 - Marina Marta Vilela da Silva
- 2 - João Batista Peres
- 3 - Geraldo Cezar da Luz